



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 20/87
Lotes 1 e 2 da freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 20/87, requerido pelo proprietário dos lotes 1 e 2, sito na Rua de Entre Campinhos, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1984/1298, pertencente a Manuel Moreira Gadelho e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Andoli, Lda. (Processo 02/2024/91), consiste:

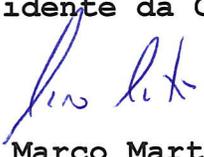
- a. Alteração das áreas dos lotes, após levantamento topográfico realizado no local, passando o lote 1 de 290 m² para 358,75 m² e o lote 2 de 240 m² para 252,70 m²;
- b. Alteração dos polígonos de implantação das construções previstas nos lotes 1 e 2, propondo-se ampliações posteriores (lotes 1 e 2) e laterais (lote 1);
- c. Ampliação das áreas de implantação dos lotes 1 e 2;
- d. Ampliação das áreas totais de construção das construções previstas nos lotes 1 e 2;
- e. Eliminação da previsão de anexos na parte posterior dos lotes.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)